

Fórum Nacional de Conselhos Estaduais Educação Região Nordeste

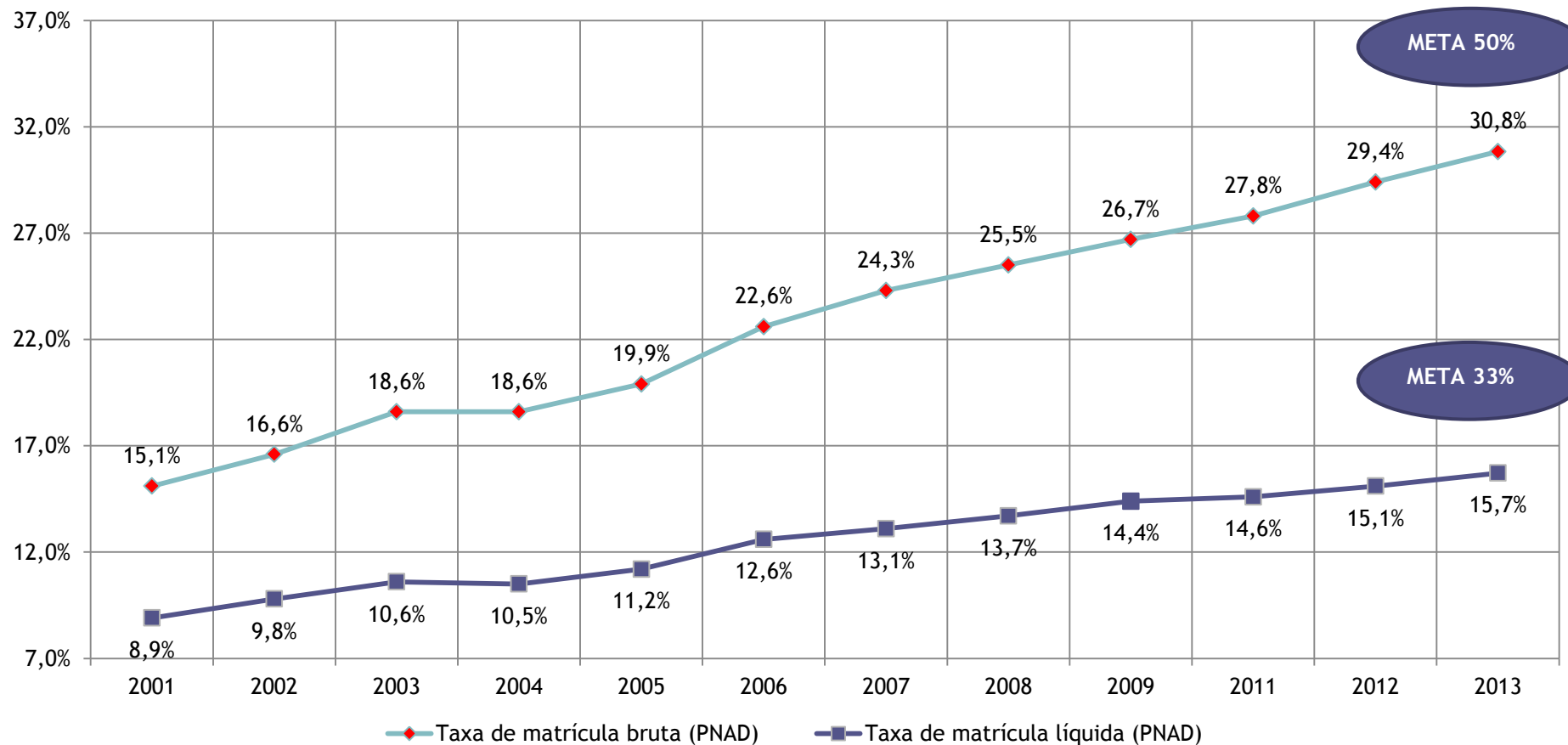
Diretrizes Curriculares para a Formação inicial e continuada
dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Luiz Dourado
CNE/UFG
Recife, 16.09.15

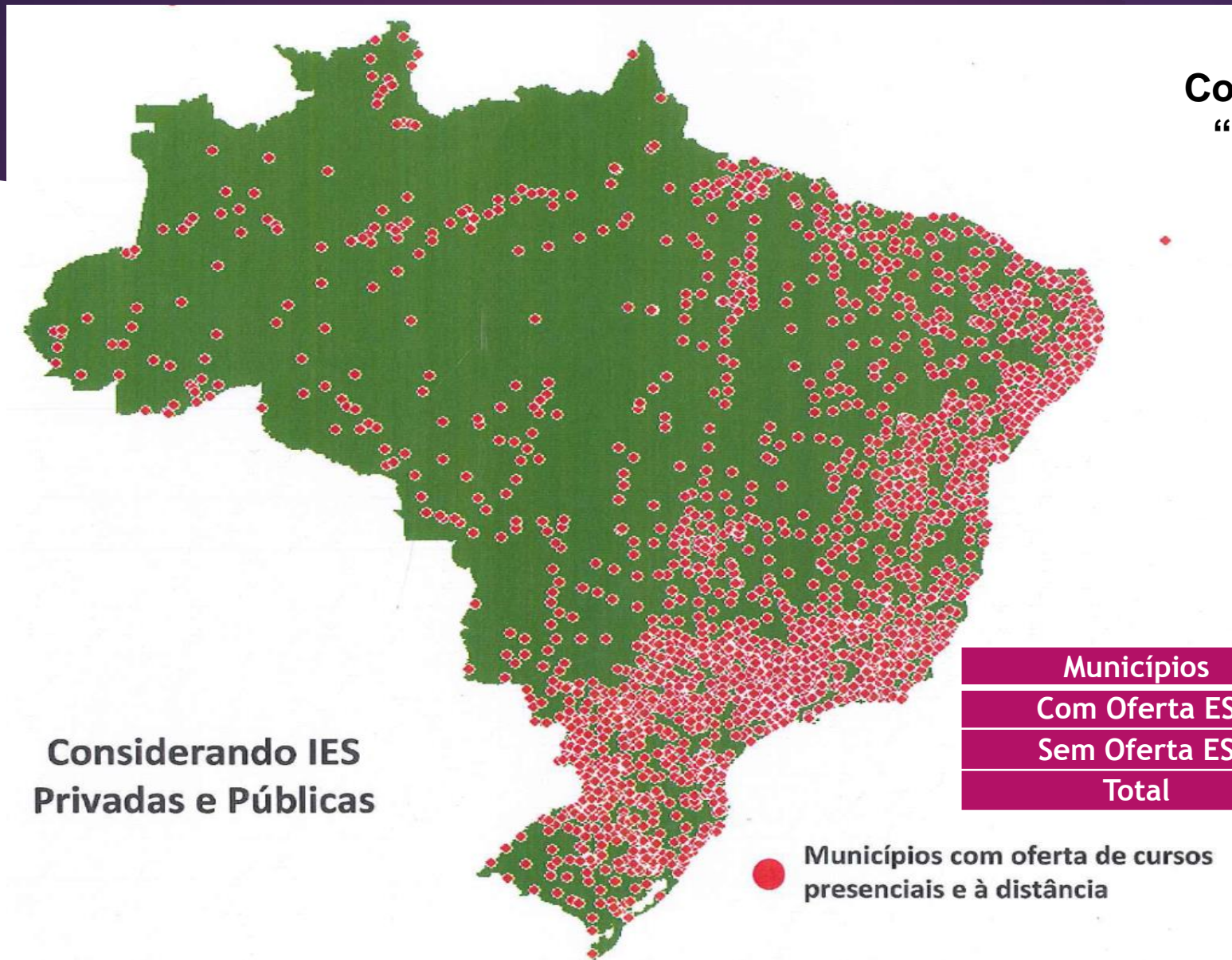
PNE e a formação dos profissionais do magistério da Educação Básica

- ▶ **Brasil: desigual e combinado;**
- ▶ **Conferências nacionais e FNE;**
- ▶ **Pne: princípios, metas e estratégias;**
- ▶ **PNPG: assimetrias, pesquisa, interdisciplinaridade, educação básica;**
- ▶ **Diferentes atores e regime de colaboração > SNE;**
- ▶ **Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação;**

Indicadores Educação Superior



Cobertura da oferta

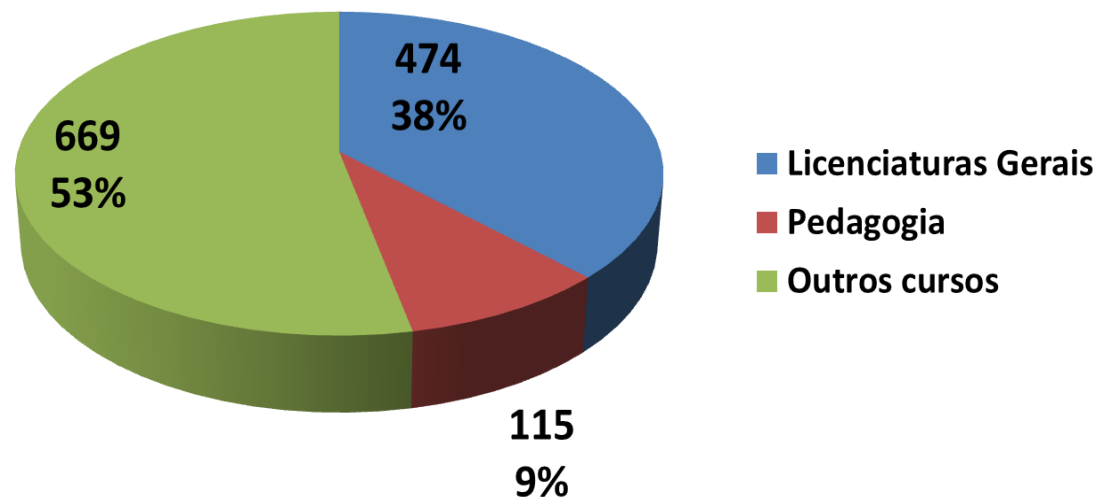


Concentração
“litorânea”

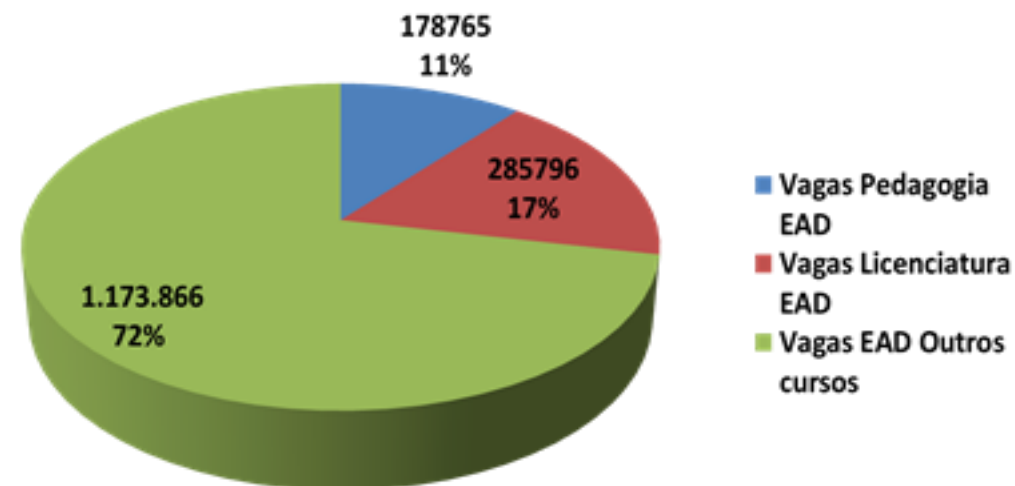
Municípios	Quantitativo	%
Com Oferta ES	1.897	34
Sem Oferta ES	3.662	66
Total	5.564	100

Cursos e vagas EAD

Cursos



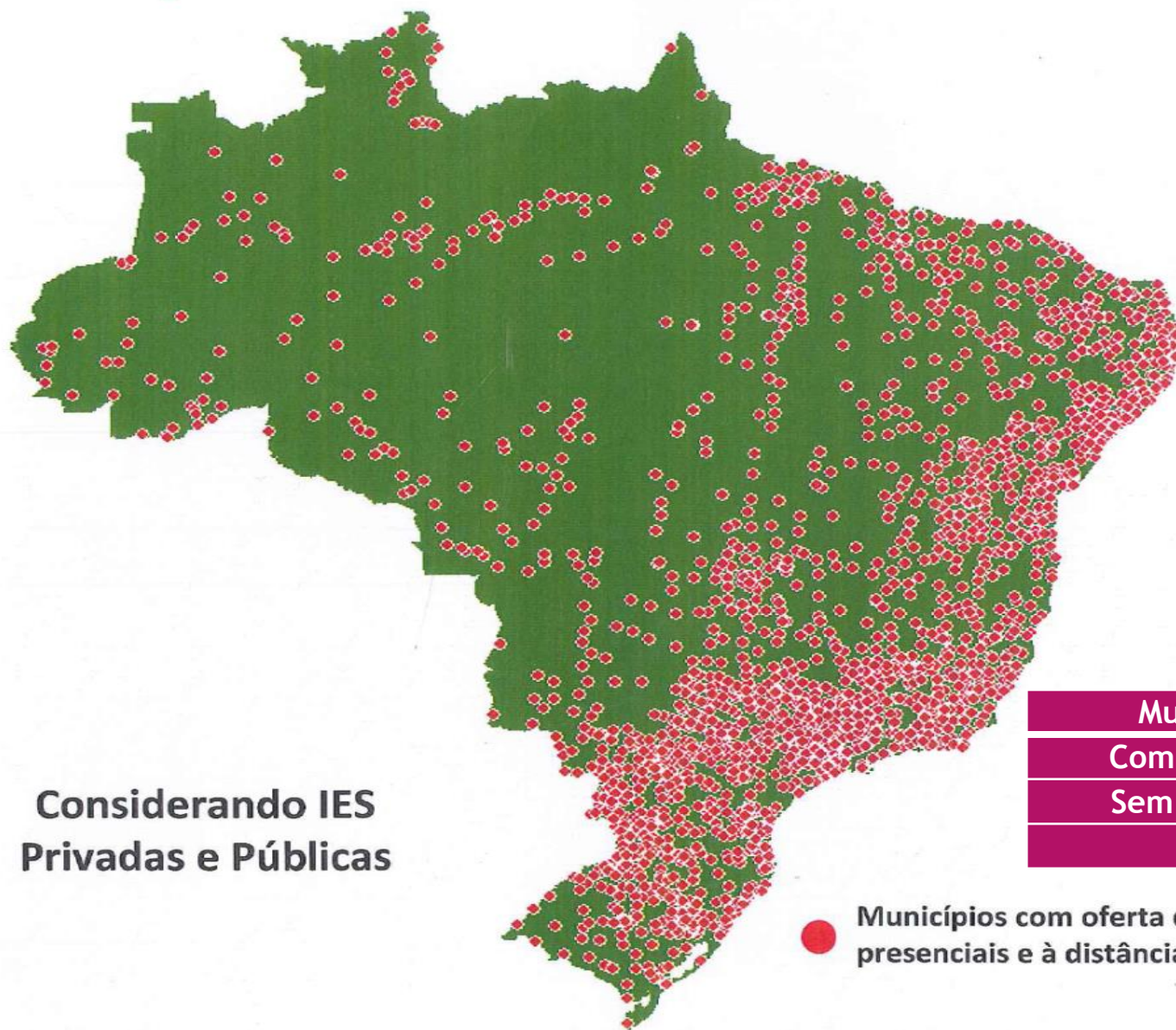
Vagas



28% das Vagas EAD são de Formação de Professores
Quase 50% dos cursos EAD são de Formação de Professores

Cobertura da oferta

Concentração
“litorânea”



Municípios	Quantitativo	%
Com Oferta ES	1.897	34
Sem Oferta ES	3.662	66
Total	5.564	100

Tabela 26 – Número de Docentes Atuando na Educação Básica e Proporção por Grau de Formação – Brasil – 2007-2013

Ano	Número de docentes	Proporção de docentes por grau de formação						
		Ensino Fundamental		Ensino Médio				Educação Superior
		Incompleto	Completo	Total	Normal/Magistério	Sem Normal/Magistério	Superior em Andamento	
2007	1.878.284	0,2	0,6	30,8	25,3	5,5	...	68,4
2008	1.983.130	0,2	0,5	32,3	25,7	6,5	...	67,0
2009	1.972.333	0,2	0,5	31,6	24,5	7,1	...	67,7
2010	1.999.518	0,2	0,4	30,5	22,5	8,0	...	68,8
2011	2.039.261	0,2	0,4	28,7	19,0	6,4	3,3	70,7
2012	2.095.013	0,1	0,3	26,5	16,0	5,5	5,0	73,1
2013	2.141.676	0,1	0,2	24,9	13,9	4,9	6,1	74,8

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Nota: 1) O total de docentes em 2013 refere-se ao total de docentes em exercício em 31/12/2013.

DCNs para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Parecer CNE/CP nº 2/2015

- ▶ **Define as Diretrizes Curriculares nacionais para a formação continuada em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduandos e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.**

Processo de definição das DCNs

- ▶ **Aprovação do texto na Comissão, por unanimidade, em 4/05/2015, para apresentação, discussão e deliberação do Conselho Pleno do CNE**
- ▶ **Discussão e aprovação das minutas de Parecer e Resolução no CP/CNE, em 9/06/2015**
- ▶ **Homologação das DCNs pelo Ministro da Educação em 25/06/2015**

DCNs

► **Concepção de docência**

“ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnicoraciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo”.

DCNs

- ▶ (...) o reconhecimento e a valorização das diferenças, nas suas diversas dimensões – e especialmente no que se refere à diversidade étnico-racial, sexual, de gênero e identidade de gênero, geracional, cultural e regional, além das diferenças cognitivas e físicas – não se limitam ao respeito e à tolerância nas relações interpessoais, mas, como parte do processo formativo, produz implicações no currículo, na prática pedagógica e na gestão da instituição educativa

DCNs

Princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica,

- ▶ I - a formação docente para todas as etapas da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade (...)
- ▶ II - a formação dos profissionais do magistério como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.
- ▶ III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino;

DCNs

- ▶ IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e à distância;
- ▶ V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- ▶ VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação inicial dos profissionais do magistério;
- ▶ VII - a importância do projeto formativo nas instituições de educação que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação e garantindo sólida base teórica e interdisciplinar;

DCNs

- ▶ VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;
- ▶ IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação básica;
- ▶ X - a formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de educação básica;
- ▶ XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a informações, vivência e atualização culturais.

DCNs

A formação inicial e continuada deve contemplar:

- ▶ I - sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;
- ▶ II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;
- ▶ III - o contexto educacional da região onde será desenvolvido;
- ▶ IV - atividades de socialização e avaliação dos impactos;
- ▶ V - aspectos relacionados à ampliação e ao aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e à capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores e à aprendizagem de Libras;
- ▶ VI - questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade

DCNs

Formação inicial do magistério da educação básica em nível superior compreende:

- I - cursos de graduação de licenciatura;
- II - cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados;
- III - cursos de segunda licenciatura

DCNs

- ▶ A formação inicial deve capacitar o profissional para o **exercício da docência e da gestão educacional e escolar na educação básica**, bem como formação pedagógica para o exercício da gestão e coordenação pedagógica e atividades afins.
- ▶ A formação inicial de profissionais do magistério será ofertada, preferencialmente, de forma presencial, com elevado padrão acadêmico, científico e tecnológico e cultural.
- ▶ as atividades do magistério também compreendem a atuação e participação na organização e gestão de sistemas de educação básica e suas instituições de ensino.

DCNs

Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

- ▶ I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais,
- ▶ II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos e a pesquisa priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais.
- ▶ III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular

DCNs

Formação inicial do magistério da educação básica em nível superior: estrutura e currículo

- ▶ **a) cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar**
- ▶ mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

DCNs

- ▶ a) **400 (quatrocentas) horas de prática** como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- ▶ b) **400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado**, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- ▶ c) **pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II**, conforme o projeto de curso da instituição;
- ▶ d) **200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, como definido no núcleo III**, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, conforme o projeto de curso da instituição.

DCNs

b) Cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório

- ▶ carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

DCNs

- ▶ I - quando o curso de formação pedagógica pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.000 (mil) horas;
- ▶ II - quando o curso de formação pedagógica pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentas) horas;
- ▶ III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;
- ▶ IV - deverá haver 500 (quinhentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso I, estruturadas pelos núcleos I e II, conforme o projeto de curso da instituição;
- ▶ V - deverá haver 900 (novecentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso II, estruturadas pelos núcleos I e II, conforme o projeto de curso da instituição; VI - deverá haver 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, como definido no núcleo III, conforme o projeto de curso da instituição

DCNs

Cursos de segunda licenciatura

I - quando o curso de segunda licenciatura pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;

II - quando o curso de segunda licenciatura pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas

DCNs

Formação Continuada

- ▶ A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

DCNs

A formação continuada envolve:

I - atividades formativas organizadas pelos sistemas, redes e instituições de educação básica incluindo desenvolvimento de projetos, inovações pedagógicas, entre outros;

II - atividades e/ou cursos de atualização;

III - atividades e/ou cursos de extensão

IV - cursos de aperfeiçoamento

V - cursos de especialização lato sensu

VI - cursos ou programas de mestrado acadêmico ou profissional VII - cursos ou programas de doutorado

DCNs

Valorização dos Profissionais da Educação

Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e de gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DCNs

- ▶ A valorização desses profissionais compreende a articulação entre formação inicial, formação continuada, carreira, salários e condições de trabalho.
- ▶ A valorização do magistério e dos demais profissionais da educação deve ser entendida como uma dimensão constitutiva e constituinte de sua formação inicial e continuada, incluindo, entre outros, a garantia de construção, definição coletiva e aprovação de planos de carreira e salário, com condições que assegurem jornada de trabalho com dedicação exclusiva ou tempo integral a ser cumprida em um único estabelecimento de ensino e a destinação de 1/3 (um terço) da carga horária de trabalho a outras atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério

Desafios

- ▶ SNE;
- ▶ Financiamento, gestão e qualidade;
- ▶ Institucionalização da formação:
PDI/PPI/PPC;
- ▶ Articulação EB e ES;